



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 01 de outubro de 2008

Na Lei nº 2596/2008, publicada em 30/09/2008, onde se lê: Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto, leia-se: Aut. Ver: Wolney Trindade.

Publicação do dia 30 de setembro de 2008

Lei nº 2596, de 29 de setembro de 2008.

Passa a denominar-se a Rua Jorge Picanço Siqueira, a atual Rua 16 do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu, Camboinhas.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jorge Picanço Siqueira, a atual Rua 16, do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu, Camboinhas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de setembro de 2008.

**Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. nº 090/2008, Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto).**